



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 628/2023 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, **ADELMAN JASEN LOPES**, CPF nº 801.940.102-44, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 45 dias, contados a partir de 31 de julho de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de setembro de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 24 de julho de 2023.

**Gelson Luiz Dill**  
*Prefeito Municipal*

